



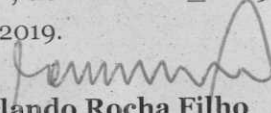
Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Escola Judiciária Eleitoral

DECISÃO

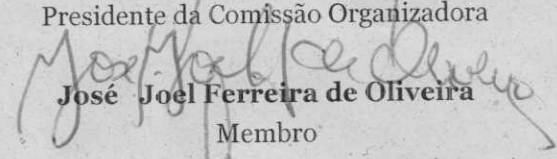
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nas áreas de Administração, Contabilidade, Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura, instituída pelas Portarias nºs 247, 264 e 293/2019, todas da lavra da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tendo em conta ter sido constatada, relativo a **PROVA DE ARQUITETURA**, com registro em Ata, erro material de impressão na questão 21, passa a decidir:

Considerando que a questão 21 contém erro material, consistindo na presença da letra "c", ao invés do algarismo romano III, **DECIDE** a aludida Comissão Organizadora pela **ANULAÇÃO DA QUESTÃO 21 (VINTE E UM) da PROVA DE ARQUITETURA, atribuindo-se sua pontuação a todos os candidatos, a teor do art. 20, § 2º, do Edital 01_2019.**

Maceió, 19 de agosto de 2019.


Des. Orlando Rocha Filho

Presidente da Comissão Organizadora


José Joel Ferreira de Oliveira

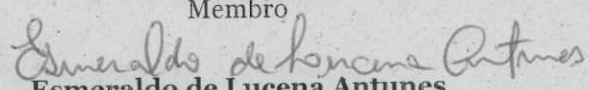
Membro


Lucas Cavalcanti Gomes

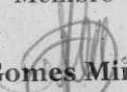
Membro


Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto

Membro


Esmeraldo de Lucena Antunes

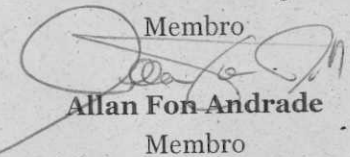
Membro


Agamenon Gomes Miranda Júnior

Membro


Luiz Batista de Araújo Neto

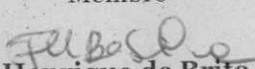
Membro


Allan Fon Andrade

Membro


Flavia Gomes de Barros

Membro


Fabiana Henrique de Brito e Silva

Membro